



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 868, DE 03 DE JULHO DE 2013**

“Dispõe sobre progressão de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 883/2012, de 20/12/2012.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão à servidora MARIA ZELIA DA SILVA, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, para a Classe II Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dezembro de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____
_____
Procurador Jurídica